



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA Nº 1866/2022**

**DATA: 05.05.2022**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Designar os servidores públicos Sr. Leandro André Petkowicz, portador do CPF nº 097.938.359-58, Sr. Leonardo Lucini Malacarne, portador do CPF nº 083.265.919-39, Sr. Joacir Cittadin, portador do CPF nº 481.267.489-15 e Sr. Rodrigo Antônio Romano, portador do CPF nº 074.825.169-30, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento** do Plano de Aplicação das metas e objetivos do Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.